



INDICAÇÃO N.º IND 3166/2005
(Do Sr. Deputado Chico Leite - PT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 11, 02, 05.

Herman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A DESAFETAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL, LOCALIZADA NA EQNP 16, SETOR "P" SUL, CEILÂNDIA/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a desafetação da área especial, localizada na EQNP 16, ao lado do Centro de Ensino Médio 6, Ceilândia/DF, viabilizando a agregação e a utilização da referida área pelo C.E.M. 6, para a criação de biblioteca e quadras poliesportiva.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Incl nº 3166 / 05
Fls. N.º 01 B/A

A presente indicação provém de reivindicação encaminhada ao nosso gabinete pelos membros da comunidade da QNP 6, professores e o Diretor do Centro de Ensino Médio 6 de Ceilândia-DF, na forma da documentação anexa.

A área localizada ao lado do C.E.M. 6 encontra-se ociosa, podendo, pois, perfeitamente ser agregada ao referido Centro de Ensino, o que certamente trará grande benefício para a comunidade local, que, com a expansão da área daquele Centro de Ensino, passará a ter o devido espaço para a construção de uma biblioteca e quadras poliesportiva.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador providências, com a maior brevidade possível, no sentido de viabilizar a desafetação da referida área, proporcionando, assim, melhorias para comunidade daquele local.

Sala das Sessões, de de 2005.

Chico Leite
Deputado Distrital-PT

Recebido em
13/01/05 16:20